



101

R

**PROPOSTA INICIAL****À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.12.04-01PE

**RENOVO MOTORS LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.111.920/0001-27, com sede na ROD. BR 101, snº, KM 88 – GALPÃO 37, Distrito Industrial – João Pessoa / PB, e-mail: [renovoempresa@gmail.com](mailto:renovoempresa@gmail.com), por seu representante legal ao final assinado, vem, por meio deste, apresentar a **PROPOSTA DE PREÇOS** para o fornecimento do objeto constante no edital do processo licitatório acima epigrafado, especificamente com relação ao (s) item (ns) abaixo descrito (s):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE/ MODELO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta Veículo furgoneta original de fábrica, 0 km, adaptado para <b>AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO</b> . A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço ou monobloco. Chassi: Comprimento total de, no mínimo, 5,140 mm distância entre os eixos de, no mínimo, 3.200 mm Altura Interna mínima do salão de atendimento de 1.300 mm. Motorização: Dianteiro 4 cilindros, combustível diesel, potência mínima de 114 cv tanque de combustível com capacidade mínima de 69 litros. Sistema de freio com Sistema ABS nas quatro Fiat saudE cargo 15 rodas Air-Bag para os ocupantes da cabine. Direção assistida Hidráulica e/ou Elétrica. Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN. Adaptação: Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sistema Elétrico deve	FIAT SCUDO CARGO 1.5 2023 Adp.P/ Ambulância.	01	UNID	R\$ 290.000,00	R\$ 290.000,00

<p>ser original do veículo, com montagem de 1 bateria de no mínimo 60 Ah do tipo sem manutenção, mínimo 12 volts. O UNID</p> <p>Sistema elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores.</p> <p>As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A iluminação do compartimento de atendimento deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias, instaladas no teto, em base estampada em alumino ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado regulado manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical.. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado - Construindo novos caminhos com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led.</p> <p>Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, Do que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, para o Sinalizador Luminoso Frontal</p>					
---	--	--	--	--	--

<p>Principal. Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS 13,8 Vcc, mínimo de 3 tons distintos Sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1 metro de no mínimo 100 dB 13,8 Vcc Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante. Sistema portátil de oxigênio completo, mínimo 3 L. Sistema de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador para O<sub>2</sub> e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfriamento/aquecimento. O compartilhamento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartilhamento do paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de Ar Condicionado, com aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 15.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mínimo 1.900 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente com pés dobráveis, sistema escamoteável provida de</p>				
---	--	--	--	--



<p>rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, suporta peso mínimo de 100 Kg e acompanham colchonete Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado com fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, ambos com espessura mínima de 3mm, moldados. conforme geometria do veículo, com a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. O balaústre deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comprimento através de parafusos e com 2 sistema de suposte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro e plasma. Armário superior para objetos, em um só lado da viatura, em ABS auto-estinguível, ou PRFV plástico resistente de fibra de vidro ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável fórmica ou similar. As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o</p>				
---	--	--	--	--

<p>deslocamento. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruces e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros, bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.</p>				
---	--	--	--	--

**DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA:**

**DA VALIDADE:** A validade da proposta será de, no mínimo, 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sessão do Pregão.

**DA ENTREGA:** O objeto licitado poderá ser entregue de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas ordens de compras, pela Secretaria Gestora, constando o local em que o objeto deverá ser entregue, devendo a Contratada entregar o objeto no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento de ordem de compra.

**DO PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal, acompanhado da seguinte documentação.

**DO CUMPRIMENTO LEGAL:** Declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei n.º 8.666/93 e da Lei n.º 14.133/2021, pelo que será executado o objeto desta licitação, obedecendo, ainda, às estipulações do correspondente Edital e às suas especificações, e asseverando que todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, além de todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se inclusos nos preços ofertados;



**DO PRAZO DE GARANTIA:** Será de 12 (doze) meses a garantia prestada pela assistência técnica do fabricante, através de suas concessionárias autorizadas ou pelo próprio fabricante, contra defeitos e vícios de fabricação, sem limite de quilometragem, assim como serão garantidos os devidos suporte técnico além da garantia da fabricante, as quais serão contados os seus prazos de validade a partir da data da emissão do “termo de aceite” do veículo. A garantia e o suporte técnico abrangem a resolução de problemas ocasionados pelo mau funcionamento e defeitos apresentados pelo veículo adquirido, sendo a contratada responsável pelo respectivo reparo e substituição das peças defeituosas, salvo comprovado defeito decorrente de mau uso ou de uso indevido do veículo.

**DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA:** As empresas credenciadas e autorizadas pelo fabricante do veículo, para prestar a assistência técnica e serviços de garantia do veículo, estão listadas no site da marca. <https://www.fiat.com.br/concessionarias.html>

**DOS DADOS BANCÁRIOS DA PROPONENTE:** Caixa Econômica Federal, agência n.º 1580, conta corrente n.º 00005318-1, como favorecida a proponente.

**DOS DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:** i) **JOSÉ RICARDO MOTA RAGO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade n.º 4.121.161 SDS-PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 767.730.944-53, residente e domiciliado na cidade de Jabotão dos Guararapes-PE.

Declaramos, que a proposta apresentada para Participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em Parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Por fim, declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

João Pessoa-PB, 20 de dezembro de 2023.

JOSE RICARDO MOTA  
RAGO:76773094453

Assinado de forma digital por  
JOSE RICARDO MOTA  
RAGO:76773094453  
Dados: 2023.12.19 16:30:46 -03'00'

**RENOVO MOTORS LTDA**  
CNPJ/MF nº 42.111.920/0001-27